

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO**

ATA N.º 6

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 2 (dois) Assistentes Técnicos (Tecnologia de Informação e Comunicação — TIC), para a Unidade Orgânica Flexível de Serviços Partilhados/ Unidade Orgânica Flexível de Sistemas, Relacionamento e Processos, no serviço Sistemas, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Agostinho Soares (Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação do Município de Amarante);
- Vogais efetivos: Carlos Lavajo (Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Município da Guarda), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Fernando Ribeiro (Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município de Penafiel);
- Vogais suplentes: José Alberto Jesus (Técnico Superior do Município de Amarante) e Óscar Lucas (Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Carolina dos Santos Valentim	13,00

Fabiana da Costa Silveira	14,00
Humberto Carlos Oliveira Conde	12,00
João Pedro Caetano Martins	11,00
Silvia Maria Nunes Almeida Pereira	11,00

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

$$OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100 -----$$

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC
Ana Carolina dos Santos Valentim	13,00
Ana Manuela Figueiredo Silva	10,20
Ana Rita Rodrigues Lourenço	6,00
Andreia Patrícia Henriques	10,90
Ângela Marques Dinis	6,00
Bruno João Moura Maia Fernandes Moreira	12,40
Carina Isabel Morgado Fernandes	6,00

Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa	18,60
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	17,20
Fabiana da Costa Silveira	18,60
Fernando de Almeida Clemente Ferreira	20,00
Filipe Alexandre Gabriel Santos	10,20
Gonçalo Ribeiro Marques	12,40
Helena Isabel Santos Pais Nogueira	6,00
Humberto Carlos Oliveira Conde	19,40
João Pedro Caetano Martins	13,00
João Pedro Nunes de Sá Fidalgo	19,40
Joaquim Guilherme Mendes Pais	9,60
José Carlos Botelho Gonçalves Pessoa	10,20
Luciana Fernandes Olival	5,40
Luís Carlos Oliveira Sequeira	6,00
Maria Edite Ferreira Abrantes	13,00
Maria José Miranda Vilas Boas	11,70
Miguel da Fonseca Marques	13,00
Patrick Gouveia Marques	5,40
Pedro Miguel do Vale Saraiva Marques	6,00
Rafael Borges Santos	17,20
Rafael Martins Almeida	6,00
Raphael Freire Caldas	5,40
Sara Rute Batista Figueiredo	17,90
Silvia Maria Nunes Almeida Pereira	17,30
Susana Patrícia Simões Mendes Araújo	12,40
Tânia Isabel Gonçalves Henriques	5,40

Tiago Lucas Brito Moura	9,60
Vasco Ferrão Pinto	6,00

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos, constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
Ana Carolina dos Santos Valentim	10,25
Fabiana da Costa Silveira	9,50
Humberto Carlos Oliveira Conde	10,65
João Pedro Caetano Martins	10,70
Rafael Borges Santos	4,00
Silvia Maria Nunes Almeida Pereira	11,30

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
Ana Carolina dos Santos Valentim	13,00	3,90	10,25	4,10	13,00	3,90	11,90
Fabiana da Costa Silveira	18,60	5,58	9,50	3,80	14,00	4,20	13,58
Humberto Carlos Oliveira Conde	19,40	5,82	10,65	4,26	12,00	3,60	13,68

João Pedro Caetano Martins	13,00	3,90	10,70	4,28	11,00	3,30	11,48
Silvia Maria Nunes Almeida Pereira	17,30	5,19	11,30	4,52	11,00	3,30	13,01

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Humberto Carlos Oliveira Conde	13,68
2.º	Fabiana da Costa Silveira	13,58
3.º	Silvia Maria Nunes Almeida Pereira	13,01
4.º	Ana Carolina dos Santos Valentim	11,90
5.º	João Pedro Caetano Martins	11,48

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Ana Rita Rodrigues Lourenço	a)
Ângela Marques Dinis	a)
Carina Isabel Morgado Fernandes	a)
Helena Isabel Santos Pais Nogueira	a)

Luciana Fernandes Olival	a)
Luís Carlos Oliveira Sequeira	a)
Patrick Gouveia Marques	a)
Pedro Miguel do Vale Saraiva Marques	a)
Rafael Martins Almeida	a)
Raphael Freire Caldas	a)
Tânia Isabel Gonçalves Henriques	a)
Vasco Ferrão Pinto	a)
Rafael Borges Santos	b)
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa	c)
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	c)
Fernando de Almeida Clemente Ferreira	c)
João Pedro Nunes de Sá Fidalgo	c)
Maria Edite Ferreira Abrantes	c)
Miguel da Fonseca Marques	c)
Sara Rute Batista Figueiredo	c)

- a) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Avaliação Curricular.** -----
- b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 3, de 30 de janeiro de 2025, ata n.º 4, de 18 de março de 2025, e ata n.º 5 de 7 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos presentes do Júri. -----

O Júri,